INDICAÇÃO N.º 85/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize uma nova pintura nas faixas de pedestres e redutores de velocidade de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos moradores de nossa cidade, assim como manter o segurança de todos. As faixas que existem estão desbotadas e logo vão desaparecer, o que acaba prejudicando os pedestres que não são respeitados quando atravessam as ruas e avenidas. A pintura visa dar mais visibilidade aos motoristas da existência das faixas e que devem ser respeitadas, assim como reduzir a velocidade alertando sobre os redutores.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 13 de junho de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador